DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JACI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaci, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaci poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaci.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaci
CNPJ 45.142.684/0001-02
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700
Telefone: (17) 3283-1192
Site: www.jaci.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Câmara Municipal de Jaci
CNPJ 51.847.473/0001-60
Rua Cassiano Maciel Pontes, 123
Telefone: (17) 3283-1300
Site: www.camarajaci.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaci garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaci.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

PODER EXECUTIVO DE JACI

Atos Oficiais | **Decretos**

Prefeitura Municipal de Jaci
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO 2.019.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Municipal de Licitação e dá outras providências.

RAFAEL TRÍDICO, Prefeito do Município de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:-

Art. 1º - Ficam designados os senhores(as), **ANTONIO CARLOS DIAS DO VALLE**, portador do CPF nº 888.197.018-04 e do RG nº 6.887.339, **AUGUSTO LÁZARO**, portador do CPF nº 090.315.808-64 e do RG nº 18.306.846 e **FERNANDO RODRIGO TEODORO**, portador do CPF nº 335.130.138-33 e do RG nº 30.908.552, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Municipal de Licitação a partir deste decreto.

Art. 2º - Compete a Comissão Municipal de Licitação, as atribuições dispostas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1.994 e suas alterações posteriores.

1

Prefeitura Municipal de Jaci
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3° - A investidura dos membros da Comissão Municipal de Licitação, terá a duração de 12 (doze) meses, observadas as seguintes normas:

§ 1° - A substituição de seus membros, poderá ocorrer a qualquer tempo, por ato do Prefeito Municipal.

§ 2° - É proibida a recondução da totalidade dos membros da Comissão ao término de sua investidura.

Art. 4° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus reflexos retroativamente à 1° de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci-SP, 02 de janeiro de 2.019.

Rafael Tridico
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal na data supra.

2

Prefeitura Municipal de Jaci
Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2.019.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação no exercício de 2019.

RAFAEL TRÍDICO, Prefeito Municipal de Jaci, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º- Fica designado para atuar na condição de **PREGOEIRO**, em Pregão Presencial no âmbito desta Prefeitura Municipal, durante o exercício de 2019, o servidor **Frank Hulder de Oliveira**, portador do RG nº 16.398.082-2 SSP/SP e CPF nº 066.587.818-42.

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos do **PREGOEIRO** designado no "caput" deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pelo servidor **Anísio Travagim**, portador do RG nº 8.268.664-6 e CPF nº 002.626.988-03, Técnico em Licitação.

1

Prefeitura Municipal de Jaci

Praça Dom Lafayete Libaneo, 700 - Centro - FONE/FAX: (17) 3283-1192 - CEP 15155-000
E-mail: prefeitura@jaci.sp.gov.br - CNPJ(MF): 45.142.684/0001-02
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2° - Ficam designados como membros da equipe de apoio do **PREGOEIRO** os servidores/estagiários abaixo relacionados:

1 - **Irene Soares Nava**, portador do CPF n° 133.514.268-10 e RG n° 25.286.795-9 - SSP/SP;

2 - **Anísio Lucio Maria**, portador do CPF n° 159.288.078-99 e RG n° 25.435.578-X - SSP/SP.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jaci, 12 de janeiro de 2.019.

Rafael Tridico
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Municipal
Na data supra.

2

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JACI

Conforme Lei Municipal nº 2.151, de 22 de agosto de 2017

www.jaci.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaci

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
Processo de Licitação n. 049/2018
Pregão Presencial n. 019/2018

Torna público que face ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa – Cirurgica Souza Rio Preto Eirelli - ME, promoveu o recebimento do mesmo, mas quanto ao seu aspecto temporal o mesmo é intempestivo, negando provimento ao mesmo, promovendo assim a inabilitação da empresa recorrente. Para tanto deverá promover a continuidade deste, designando a data de 22 de Janeiro de 2019, às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Jaci, sito à Praça Dom Lafayete Libaneo nº 700 - Centro, na cidade de Jaci/SP, para ofertas de lances.

Jaci, 17 de Janeiro de 2019.

Comissão Municipal de Licitação de Jaci.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 004/2018

Fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO, o resultado do Pregão Presencial nº. 018/2018 de 29/11/2018, Processo de Licitação nº. 048/2018, realizada em 13/12/2018, Objeto: Fornecimento de produtos de alimentação, higiene e limpeza, destinados para vários setores da prefeitura, a favor das empresas: Mercearia Max trevo Ltda Me, Nutricionale Com. de Alimentos Ltda, Claudete Reis Pereira Petroceli Me, Certame Com. de Limpeza Eireli Me e CCF Nutri Eirelie - Jaci, 07 de janeiro de 2019.

EXTRATO DAS CARTAS CONTRATO

CARTAS CONTRATO Nº 002, 003, 004, 005 e 006/2019, datadas de 08 de janeiro de 2019, CONTRATADAS: Mercearia Max trevo Ltda Me- valor R$ 232.122,99, Nutricionale Com. de Alimentos Ltda- R$ 88.757,30, Claudete Reis Pereira Petroceli Me- R$ 2.580,55, Certame Com. de Limpeza Eireli Me- R$ 43.623,67 e CCF Nutri Eirelie- 14.205,00.

OBJETO: Fornecimento de produtos de alimentação, higiene e limpeza destinados para vários setores da prefeitura - PRAZO: 12 (doze) meses - VALOR DAS CARTAS CONTRATOS: R$ 381.289,51, FUNDAMENTO LEGAL: Lei - 8.666/93 - Jaci, 08 de janeiro de 2019.

RAFAEL TRIDICO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACI
PREGÃO PRESENCIAL 002/2019
PROCESSO Nº. 002/2019

OBJETO: Fornecimento de material de construção para o uso da Prefeitura entregue pelo fornecedor ou retirado pela prefeitura nos estabelecimento comercial mediante requisição e na sede do Município. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS dia 05/02/2019, as 9h00min, EDITAL E INFORMAÇÕES, no setor de licitação da Prefeitura, no SITE ou pelo tel. (17) 3283.1192 - Jaci, 17 de janeiro de 2019.

Rafael Tridico Prefeito Municipal